



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2024

VOTAÇÃO ÚNICA.

Aprovado      Rejeitado

Por \_\_\_\_\_

Em: / /

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raymundo Sabino Carneiro.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raymundo Sabino Carneiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2024.

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

(Lek)



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## BIOGRAFIA

Natural de Presidente Bernardes MG (Calambau) 23 anos que moro em Ubá,  
sou sócio proprietário do Centro de formação de condutores Sabino Carneiro (auto  
escola Carneiro)

já atuei como membro voluntário do conselho municipal de Trânsito.

Casado 2 Filhos.

Sou formado em Administração de empresas, pós graduado em Gestão e Diagnóstico Empresarial.

A 15 anos faço parte da Instituição Filantrópica. FRATERNIDADE UBAENSE (LOJA maçônica Fraternidade Ubaense -123 anos ), atualmente estou como Venerável na Fraternidade Ubaense.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

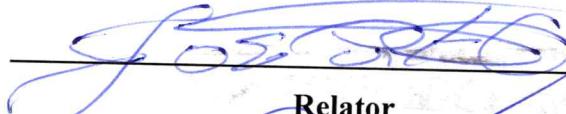
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2024

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 1º de julho de 2024.

  
Relator  
  
José Maria Fernandes  
Presidente